

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulações”.

Domingos Lauriano Floriano, Marcos Paulo da Cunha e Daniel Augusto de Aguiar Costa, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria (despesas correntes) - Obrigações Patronais (código - 008 - 01.02.319013), em R\$ 670,64 (seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), fazendo-se as transposições dos seguintes tópicos: Secretaria (despesas investimentos) - Equipamentos e Material Permanente (código - 006 - 01.02.449052), em R\$ 424,46 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos); Secretaria (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (código - 007 - 01.02.319011), em R\$ 54,49 (cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código 012 - 01.02.339039), em R\$ 130,19 (cento e trinta reais e dezenove centavos) e Corpo Legislativo (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código 005 - 01.01.339039) em R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos) provenientes de anulações.

JUSTIFICATIVA

A referida suplementação se dá em razão do complemento do pagamento do FGTS da 2ª parcela do 13º dos servidores da Câmara.

Publique-se.

Joanópolis, 28 de dezembro de 2011.

Domingos Lauriano Floriano

Presidente da Câmara

Marcos Paulo da Cunha

Vice-Presidente

Daniel Augusto de Aguiar Costa

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de dezembro de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa